



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023, às 10h43, via Google Meet, realizou-se a nonagésima nona sessão ordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, sob a Presidência do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho, e com a presença dos conselheiros: Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Lenilson Sérgio Cândido, Juracy Machado Pacífico, Marinaldo Felipe da Silva (em suplência ao Ariel Adorno de Sousa), Carlos Luis Ferreira da Silva, Jéssyca Martins de Sena e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Presente ainda a servidora Natalia Escobar Alioti (em substituição ao George Queiroga Estrela - PROPLAN). **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.015850/2022-12; **Assunto:** Ratificar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE; **Parecer:** 2/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena; **Decisão da Câmara:** Por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.016454/2022-02; **Assunto:** Estabelece normas para concessão de recursos financeiros através de editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para uso na rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisador; **Parecer:** 6/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva; **Decisão da Câmara:** Foi concedida vista do processo em tela à conselheira Jéssyca Martins de Sena. **4. Processo:** 23118.002460/2023-55; **Assunto:** RAIN 2022; **Parecer:** 7/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva; **Discussão:** foi autorizada a participação do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, que adentrou fora do horário regimental; **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.010039/2021-56; **Assunto:** Proposta de Resolução para normas gerais e específicas sobre a gestão patrimonial de bens móveis no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR; **Parecer:** 8/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sergio Candido; **Discussão:** foi autorizada a manifestação do servidor Jonas Duarte da DPAD; **Decisão da Câmara:** Por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11h55, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 04/05/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente**, em 11/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329904** e o código CRC **6E07B179**.

Referência: Processo nº 99916751c.000004/2019-31

SEI nº 1329904